



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 110/2011
De 09 de Setembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 110/2011
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 09/09/2011

Responsável: Karimo

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDORA MUNICIPAL SIMONE DA
SILVA ROSA COM FUNDAMENTO LEGAL
NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº
139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 450, conforme requerimento protocolado sob nº 1236 de 31 de março de 2011, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra. **SIMONE DA SILVA ROSA**, face ao parecer jurídico nº 57/2001, Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

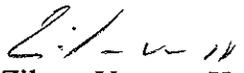
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **14 de Abril de 2011** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Setembro de 2011.

Registre-se e publique-se


Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

